



## **AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da **Dispensa de Valor nº 001/2025**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA JEEP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA**, DE ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE, DE UM VEÍCULO JEEP COMPASS PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO.

**RATIFICO** o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa concessionária autorizada jeep para prestação de serviço de manutenção corretiva, de acordo com o manual do fabricante, de um veículo jeep compass pertencente a frota oficial do gabinete do prefeito e a contratação da empresa **SMJ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**.

**DECLARO** em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 27 de janeiro de 2025.

---

**Rhenys da Silva Cambraia**  
**Prefeito Municipal**